



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL

Presidência

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 18/2022 PRESI/IBRAM

Interessado: MARCELLO FARIA MORRONE

CPF: 553.618.891-72

Atividade: Supressão de vegetação nativa

Processo de Compensação Florestal: 0391-000164/2008

Termos de Compromisso de Compensação Florestal: SEI-GDF n.º 23/2017 e n.º 100.04/2018
IBRAM/PRESI

EMENTA: Atesta o cumprimento de compensação florestal equivalente ao plantio do montante de **300 (trezentas)** mudas de espécies arbóreas nativas conforme (Decreto n.º 14.783/93), também ao que se refere a conversão de 50% em recursos financeiros, especialmente à parte convertida na forma do Decreto n.º 23.585/2003, no valor de **R\$ 17.393,76 (dezesete mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)**.

Pelo presente Termo de Quitação, o Presidente Substituto do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL, com base nos documentos constantes do processo SEI/GDF n.º 0391-000164/2008, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento integral dos Termos de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 23/2017 e n.º 100.04/2018 cujo objeto é a compensação florestal por supressão de vegetação arbórea realizada na SCES, trecho 04, Conjunto 11- Clube das Nações, Região Administrativa de Brasília - RA I.

Atenciosamente,

THÚLIO CUNHA MORAES

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente Substituto

(Art. 2º do Decreto 39.558 de 20/12/2018)



Documento assinado eletronicamente por **THULIO CUNHA MORAES - Matr.0263918-1, Presidente do Brasília Ambiental substituto(a)**, em 29/12/2022, às 12:46, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

3214-5601

0391-000164/2008

Doc. SEI/GDF 102764885